



T.A. Nº 005/2019

TCT 061/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL E O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, COM A INTERVENIÊNCIA DA CENTRAL DE APOIO TÉCNICO, PARA PROMOÇÃO DO CONHECIMENTO TÉCNICO-CIENTÍFICO PRODUZIDO EM ASSUNTOS PERICIAIS.

O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL - MPF, com sede no SAF Sul, Quadra 4, Conjunto C, Brasília/DF, inscrito no CNPJ sob o nº 26.989.715/0052-52, neste ato representado pela Exma. Procuradora-Geral da República, **RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE**, nos termos da Portaria PGR/MPF nº 357, de 5 de maio de 2015, e do Decreto de 12 de julho de 2017, de um lado, e o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, no CNPJ sob o nº 20.971.057/0001-45, com sede na Av. Álvares Cabral, nº 1.690, Bairro Santo Agostinho, CEP: 30.170-008, em Belo Horizonte/MG, representada neste ato por seu Procurador-Geral de Justiça, **ANTÔNIO SÉRGIO TONET**, de outro, com a interveniência da **Central de Apoio Técnico – CEAT**, neste ato representada por seu Coordenador, Promotor de Justiça, **Edson de Resende Castro**, resolvem firmar o presente **ADITIVO** ao Termo de Cooperação Técnica nº 8, firmado em 4 de julho de 2017, DOU de 12/7/2017, p. 144 (PGEA nº 1.00.000.012340/2017-84), nos termos do art. 129, IX, da Constituição Federal, e na forma prevista na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas pertinentes, no que couberem, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 8, firmado em 4 de julho de 2017, DOU de 12/7/2017, p. 144 (PGEA nº 1.00.000.012340/2017-84), pelo período de **4 (quatro) anos**, a partir de 04/07/2019, renovável, através de outros Termos Aditivos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no acordo originário, não modificadas, no todo ou em parte, pelo presente Termo Aditivo.



CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O Ministério Público Federal publicará, como condição de eficácia, o presente Termo de Cooperação Técnica, por extrato, na Imprensa Oficial da União, no prazo estabelecido no art. 61, parágrafo único, da Lei n. 8.666, de 31 de junho de 1993.

E, por estarem justos e acordados, com as cláusulas e condições estabelecidas, firmam o presente Termo de Cooperação, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Brasília, 09 de abril de 2019.


Raquel Elias Ferreira Dodge


Procuradora-Geral da República


Antônio Sérgio Tonet

Procurador-Geral de Justiça – MP/MG


Edson de Resende Castro
Coordenador da Central de Apoio Técnico

Testemunhas:

1) 
Patrícia Fernandes Antunes Lustosa
Assessoria do MP
MAMP 3638-01

2) 
Marta Amélia Torres Costa Ferraz
Oficial do MP
MAMP: 5118-80